



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

- PROJETO DE LEI Nº 15/77 -

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

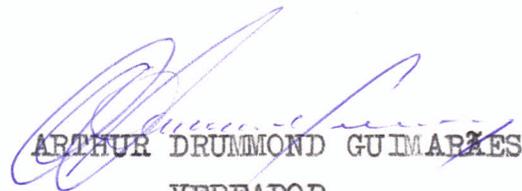
A Câmara Municipal de Ouro Preto, DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado RUA VEREADOR JOSÉ RODRIGUES, o logradouro nº 2, situado na Vila Itacolomi, no Bairro Saramenha.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

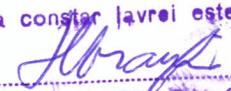
Sala das Sessões, em 18 de abril de 1977.

  
ARTHUR DRUMMOND GUIMARÃES  
VEREADOR

## DISTRIBUIÇÃO

Aos 18 de ABRIL de 1977  
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)  
do Legislações e justiça; Serviços  
Públicos Municipais

Do que para constar lavrei este.

  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE OURO PRETO

## RELATÓRIO

Aos 18 de abril de 1977  
Designo o edil

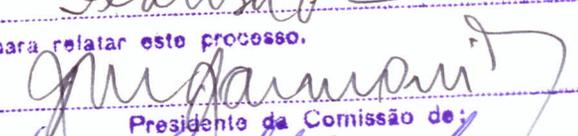
para relatar este processo.

Legislações e justiça  
Presidente da Comissão de:

## RELATÓRIO

Aos 18 de abril de 1977  
Designo o edil Paray Gonçalves  
Teodoro

para relatar este processo.

  
Presidente da Comissão de:

Serv. Públicos Municipais